

Processo nº: E-12.020.692/2012

Data de autuação: 23/11/2012

Concessionária: PROLAGOS

Assunto: Investimentos - EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA. Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Florestinha - 2º Distrito, Município de Cabo Frio/ RJ

Sessão Regulatória: 29 de janeiro de 2013

RELATÓRIO

O presente processo foi aberto em decorrência do Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Concessão, especificamente da implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Florestinha - Tamoios - no município de Cabo Frio - Rio de Janeiro, item 1.6 - Água Cabo Frio, sub-item 1.6.2 - Expansão Distribuição Água - 2º Distrito, integrante do cronograma de investimentos da 2ª. Revisão Quinquenal, aprovado pela Deliberação AGENERSA nº 638/2010.

A Concessionária PROLAGOS enviou, através da correspondência 1076/12, o documento REL - 132 - C - A - PRB - 001 - 0, composto das seguintes peças: memória descritiva, resumo das obras, memória de cálculo, orçamento, cronograma e desenhos¹.

Em seu parecer técnico nº 51/2012², a CASAN declara que o projeto apresentado "contém detalhamento e informações suficientes para facilitar a execução da obra, visando a obtenção dos níveis de eficiência esperados". Relata, outrossim, que a planilha de orçamento foi apresentada no Padrão EMOP, contendo a descrição e quantificação de materiais e serviços compatíveis com o investimento proposto de R\$ 490.276,19 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e setenta e seis reais e dezenove centavos) com data base de dezembro de 2008, sendo o prazo de execução previsto de 60 (sessenta) dias.

Entende ainda a CASAN que "o valor orçado para o empreendimento proposto que venha a exceder ao previsto na correspondente rubrica estabelecida no Cronograma de Investimentos acima citado, deva ser considerado num próximo evento que envolva reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão".

¹ Fls 3 a 18

² Fls. 21 a 25



Na Reunião Interna realizada em 06 de dezembro de 2012, o presente processo foi distribuído a minha relatoria.

Através da Nota Técnica nº 136/2012, a CAPET³ ressalta que o relatório técnico de número 132-C-A-PRB-001-0 apresenta um orçamento total de R\$ 490.276,19, o mesmo da Deliberação conforme planilha específica à fl. 12. "O III Termo Aditivo prevê para o Município de Cabo Frio R\$ 14.810.799,00 na totalidade das intervenções de abastecimento de água, considerando os projetos apresentados para outros bairros, conclui-se que, a soma dos orçamentos são inferiores ao que foi previsto originalmente para o município, indicando saldo de R\$ 9.746.528,96 para a rubrica 1.6 e um saldo a cobrir no valor de R\$ 1.480.050,71 para o exercício de 2013, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Obras do 3º Termo Aditivo - Base Dez/2008	TOTAL	2010	2011	2012	2013
1.6 ÁGUA CABO FRIO	14.810.799,00	0,00	198.281,00	3.432.477,00	2.084.313,00
Projetos Aprovados Cabo Frio - 1º e 2º Distrito	5.064.270,04	0,00	0,00	1.499.906,33	3.564.363,71
1.6.1 EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - 1º DISTRITO	7.715.199,00	0,00	198.281,00	1.090.929,00	1.090.929,00
Bairro Campos dos Cavalos - C Frio E-2/020.071/2012	778.184,38	0,00	0,00	778.184,38	0,00
1.6.2 EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - 2º DISTRITO	7.095.600,00	0,00	0,00	2.341.548,00	993.384,00
Loteamento Florestinha E-12/020.692/2012	490.276,19	0,00	0,00	0,00	490.276,19
Bairro Florestinha- Tamolós E-12/020.470/2012	721.721,95	0,00	0,00	721.721,95	0,00
Condomínio Orla 500 E-12/020.602/2012	944.270,72	0,00	0,00	0,00	944.270,72
Condomínio Terra Mar- E-12/020.601/2012	569.609,08	0,00	0,00	0,00	569.609,08
Condomínio Margarida II E-12/020.603/2012	264.786,35	0,00	0,00	0,00	264.786,35
Condomínio Verão Vermelho - E-112/020.600/2012	842.157,88	0,00	0,00	0,00	842.157,88
Condomínio Long Beach E-12/020.604/2012	453.263,49	0,00	0,00	0,00	453.263,49
Diferença entre o deliberado e o orçado.	9.746.528,96	0,00	198.281,00	1.932.570,67	1.480.050,71

(...)O valor total de investimentos na rubrica - Rede de Distribuição, previsto para todos os municípios concementes a área de abrangência da concessão é de 23.975.438,00, dos quais, até a presente data foram apresentados orçamentos que totalizam R\$ 20.876.705,95, indicando um saldo total na rubrica de R\$ 3.098.732,05, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Valor global previsto Revisão Quinq. - Base Dez /2008					
Obras do 3º Termo Aditivo	Total	2010	2011	2012	2013
1. ÁGUA					
REDE DE DISTRIBUIÇÃO	23.975.438,00	0,00	2.493.717,00	4.954.523,00	4.402.879,00
Projetos Aprovados Rede de Distribuição	20.876.705,95	0,00	603.390,61	11.293.313,49	8.980.001,85
1.4 ÁGUA BÚZIOS	4.967.600,00	0,00	993.520,00	993.520,00	1.987.040,00
1.4.1 EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	4.967.600,00	0,00	993.520,00	993.520,00	1.987.040,00
Projetos Aprovados Búzios	2.171.285,74	0,00	0,00	1.363.428,20	807.857,54
B. Pórtico de Búzios E-12/020.281/2012	344.773,61	0,00	0,00	344.773,61	0,00
B. Maria Joaquina - E-12/020.367/2012	1.018.654,59	0,00	0,00	1.018.654,59	0,00
B. Boa Vista - E-12/020.573/2012	807.857,54	0,00	0,00	0,00	807.857,54

³ Fls 31 a 37

1.5	ÁGUA ARRAIAL DO CABO	2.150.240,00	0,00	129.014,00	129.014,00	129.014,00
1.5.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	2.150.240,00	0,00	129.014,00	129.014,00	129.014,00
	Projetos Aprovados Arraial do Cabo	3.223.202,80	0,00	0,00	472.906,85	2.750.295,95
	B. Morro da Cabocla - E-12/020.089/2012	472.906,85	0,00	0,00	472.906,85	0,00
	B. Monte Alto E-12/020.626/2012	2.750.295,95	0,00	0,00	0,00	2.750.295,95
1.6	ÁGUA CABO FRIO	14.810.799,00	0,00	198.281,00	3.432.477,00	2.084.313,00
	Projetos Aprovados Cabo Frio - 1º e 2º Distrito	5.064.270,04	0,00	0,00	1.499.906,33	3.564.363,71
1.6.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - 1º DISTRITO	7.715.199,00	0,00	198.281,00	1.090.929,00	1.090.929,00
	Bairro Campo dos Cavalos - C Frio E-2/020.071/2012	778.184,38	0,00	0,00	778.184,38	0,00
1.6.2	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - 2º DISTRITO	7.095.600,00	0,00	0,00	2.341.548,00	993.384,00
	Loteamento Florestinha E-12/020.692/2012	490.276,19	0,00	0,00	0,00	490.276,19
	Bairro Florestinha- Tamolós E-12/020.470/2012	721.721,95	0,00	0,00	721.721,95	0,00
	Condomínio Orla 500 E-12/020.602/2012		0,00	0,00	0,00	944.270,72
		944.270,72				
	Condomínio Terra Mar- E-12/020.601/2012	569.609,08	0,00	0,00	0,00	569.609,08
	Condomínio Margarida II E-12/020.603/2012	264.786,35	0,00	0,00	0,00	264.786,35
	Condomínio Verão Vermelho - E-112/020.600/2012	842.157,88	0,00	0,00	0,00	842.157,88
	Condomínio Long Beach E-12/020.604/2012	453.263,49	0,00	0,00	0,00	453.263,49
1.7	ÁGUA IGUAUA GRANDE	1.319.780,00	0,00	869.735,00	96.344,00	81.826,00
1.7.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	1.319.780,00	0,00	869.735,00	96.344,00	81.826,00
	Projetos Aprovados Iguaíba Grande	4.150.555,36	0,00	603.390,61	2.211.447,34	1.335.717,41
	B. São Miguel e Pq. Perdizes - Iguaíba Grande E-12/020.551/2011	603.390,61	0,00	603.390,61	0,00	0,00
	Bairro Terraí E-12/020.282/2012	589.213,60	0,00	0,00	589.213,60	0,00
	Pq dos Desejos e Balneário dos Signos E-12/020.489/2012	1.622.233,74	0,00	0,00	1.622.233,74	0,00
	Bairro Nova Iguaíba e Coqueiros E-12/020.561/12	793.845,29	0,00	0,00	0,00	793.845,29
	Bairro Vila Nova E-12/020.559/12	541.872,12	0,00	0,00	0,00	541.872,12
1.8	ÁGUA SÃO PEDRO DA ALDEIA	727.019,00	0,00	303.167,00	303.167,00	120.685,00
1.8.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	727.019,00	0,00	303.167,00	303.167,00	120.685,00
	Projetos Aprovados São Pedro da Aldeia	6.267.392,01	0,00	0,00	5.745.624,77	521.767,24
	Bairro Cruz E-12/020.373/2012	379.970,96	0,00	0,00	379.970,96	0,00
	Bairro Cisne Branco E-12/020.368/2012	1.823.567,13	0,00	0,00	1.823.567,13	0,00
	Bairro Alecrim - S. P. Aldeia E-12/020.070/2012	1.199.763,21	0,00	0,00	1.199.763,21	0,00
	Bairro Botafogo - E-12/020.301/2012	2.342.323,47	0,00	0,00	2.342.323,47	0,00
	Bairro Pq Dois Meninos E-12/020.562/12	277.471,84	0,00	0,00	0,00	277.471,84
	Bairro Jardim Primavera E-12/020.560/12	244.295,40	0,00	0,00	0,00	244.295,40
	Diferença entre o deliberado e o orçado	3.098.732,05	0,00	1.890.326,39	-6.338.790,49	-4.577.122,85

Observa-se ainda que para o conjunto de intervenções, há uma concentração de aplicação de recursos para os exercícios de 2012 e 2013, o que indicaria um valor

orçado maior do que o previsto, todavia para o ano de 2011 há um saldo de reserva de R\$ 1.890.326,39 que poderá compensar parcialmente a diferença. (...)

Para melhor entendimento da relação entre a totalidade dos investimentos previstos e os projetos e orçamentos até então apresentados, demonstramos o quadro abaixo:

Obras do 3º Termo Aditivo	Total	2010	2011	2012	2013
Valor global Revisão Quinquenal Base Dez /2008	258.960.831,00	11.083.533,00	10.968.082,00	27.441.356,00	29.757.944,00
1. ÁGUA	88.989.896,00	0,00	3.859.620,00	8.319.198,00	12.229.260,00
ETA	19.879.500,00	0,00	0,00	887.400,00	0,00
1.1 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - CAPT.	19.009.500,00	0,00	0,00	887.400,00	0,00
1.2 SISTEMA DE TRATAMENTO DE LODO	870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADUTORAS	35.273.780,00	0,00	0,00	1.033.809,00	6.296.834,00
1.3 AMPLIAÇÃO SISTEMA ADUTOR	35.273.780,00	0,00	0,00	1.033.809,00	6.296.834,00
Projetos Aprovados Sist. Adutor	7.119.728,38	0,00	0,00	6.036.681,28	2.083.047,10
REDE DE DISTRIBUIÇÃO	23.975.438,00	0,00	2.493.717,00	4.954.522,00	4.402.878,00
Projetos Aprovados Rede de Distribuição sub-total	20.876.705,00	0,00	603.390,61	11.293.313,49	8.980.001,85
1.4 ÁGUA BÚZIOS	4.967.600,00	0,00	993.520,00	993.520,00	1.987.040,00
1.5 ÁGUA ARRAIAL DO CABO	2.150.240,00	0,00	129.014,00	129.014,00	129.014,00
1.6 ÁGUA CABO FRIO	14.810.799,00	0,00	198.281,00	3.432.477,00	2.084.313,00
1.7 ÁGUA IGUAIBA GRANDE	1.319.780,00	0,00	869.735,00	96.344,00	81.826,00
1.8 ÁGUA SÃO PEDRO DA ALDEIA	727.019,00	0,00	303.167,00	303.167,00	120.685,00
RESERVATÓRIOS	9.861.178,00	0,00	1.365.903,00	1.443.467,00	1.529.548,00
2. ESGOTO	61.523.345,00	2.095.670,00	2.377.052,00	13.828.728,00	12.534.881,00
REDES/ELEVATÓRIAS E RECALQUE	23.805.881,00	0,00	2.377.052,00	6.823.394,00	6.475.991,00
Projetos Aprovados Redes, Elev e Recalq	1.680.898,38	0,00	0,00	1.191.144,37	489.754,01
2.1 ESGOTO BÚZIOS	7.009.351,00	0,00	0,00	2.663.553,00	1.752.338,00
2.2 ESGOTO CABO FRIO	15.389.936,00	0,00	2.377.052,00	4.159.841,00	4.723.653,00
2.3 ESGOTO IGUAIBA GRANDE	1.406.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ETE	23.854.224,00	0,00	0,00	7.005.334,00	6.058.898,00
Projetos Aprovados ETE	489.754,01	0,00	0,00	0,00	489.754,01
2.4 ESGOTO BÚZIOS	4.530.000,00	0,00	0,00	0,00	2.265.000,00
2.5 ESGOTO CABO FRIO	10.799.224,00	0,00	0,00	7.005.334,00	3.793.890,00
2.6 ESGOTO IGUAIBA GRANDE	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 ESGOTO SÃO PEDRO DA ALDEIA	6.975.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSP. EFLUENTES RIO UMA	13.863.240,00	2.095.670,00	0,00	0,00	0,00
3. OUTROS INVESTIMENTOS	108.447.590,00	8.987.863,00	4.731.410,00	5.293.430,00	4.993.803,00
Projetos Aprovados Outros Investimentos sub-total	19.018.345,24	0,00	0,00	19.018.345,24	0,00
3.1 ADUTORA MONTE ALTO E FIGUEIRA	4.294.671,00	998.781,00	3.295.910,00	0,00	0,00
3.2 CAPTAÇÃO VALÃO DO AEROP CABO FRIO	4.294.670,00	0,00	0,00	4.294.670,00	0,00
3.3 TAMBOIS ÁGUA ESGOTO	499.380,00	0,00	0,00	499.380,00	0,00
3.4 BÚZIOS ÁGUA ESGOTO	1.997.521,00	0,00	0,00	499.380,00	1.498.141,00
3.5 EXCELSIOR E JOSEFINA DA VEIGA	4.397.099,00	901.437,00	0,00	0,00	3.495.662,00
3.6 TELEMETRIA	4.350.000,00	0,00	1.435.500,00	0,00	0,00
3.7 OUTROS INVESTIMENTOS A DEFINIR	58.614.249,00	7.087.665,00	0,00	0,00	0,00
Total das obras orçadas	49.185.431,01	0,00	603.390,61	36.639.484,38	12.042.556,97
Diferença entre o deliberado e o orçado	209.775.399,99	11.083.533,00	10.364.691,39	-9.098.128,38	17.715.387,03

A Câmara Técnica conclui que os valores orçados estão apresentados na data-base comum de dezembro de 2008, sendo superior ao montante originalmente pactuado e que demandará uma análise mais criteriosa quando concluídas as obras já que não há, nos autos, elementos que permitam se serão os efetivamente dispendidos. Manifestou sua concordância com os termos do presente e recomendou *"que as obras sejam autorizadas, por necessidade contratual, mas que, depois de concluídas, seja feita uma verificação pormenorizada de todos os gastos efetuados, de forma a se estabelecer o verdadeiro padrão de dispêndios das intervenções ora pactuadas."*

A Procuradoria da AGENERSA⁴ opina pela aprovação do projeto e sugere a adoção das seguintes medidas, com acompanhamento da CAPET, com vistas à apuração do valor efetivamente despendido com o custo de referido investimento: a) apresentação do cronograma financeiro das obras compatível com o cronograma físico aprovado, em meio eletrônico e físico; b) planilhas de custo de obras, utilizando-se os padrões EMOP para determinar os valores unitários e totais de todas as obras aprovadas, em meio eletrônico e físico, detalhado com especificações de descrição e custo unitário de material, mão-de-obra e quantitativo de cada obra; c) documentos de suporte correspondentes aos dispêndios efetuados, em meio eletrônico e físico. Ressalta, ainda, que *"encerradas as obras e apresentado o rol de documentos acima elencados, será avaliado eventual e futuro pleito de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão que deverá ser comprovado na forma da Lei Estadual nº 2869/97, art. 9º, §1º, bem como nos termos do Contrato de Concessão."*

Em manifestações finais, a Concessionária ressalta que o investimento irá beneficiar, em média, 640 habitantes com a ampliação da base de usuários em mais 160 novas ligações. Ao final, requer a aprovação da intervenção proposta e que sejam conferidos, posteriormente, os dispêndios efetuados para abatimento nos valores previstos no Plano de Investimentos, além da verificação da manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão.

É o relatório.


Luigi Troisi
Conselheiro Relator

⁴ Fls 38 a 39

Processo nº : E-12.020.692/2012

Data de autuação: 23/11/2012

Concessionária: Prolagos

Assunto: Investimentos - EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA -
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do
Loteamento Florestinha - 2º Distrito, Município de Cabo Frio/
RJ

Sessão Regulatória: 29 de janeiro de 2012

VOTO

O presente processo foi aberto em decorrência do Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Concessão, especificamente da implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Florestinha, item 1.6 – Água Cabo Frio, integrante do cronograma de investimentos da 2ª. Revisão Quinquenal, aprovado pela Deliberação AGENERSA nº 638/2010.

Em seu parecer técnico, a CASAN conclui pela aceitação e aprovação do projeto, ressaltando que *"o valor orçado para o empreendimento proposto que venha a exceder ao previsto na correspondente rubrica estabelecida no Cronograma de Investimentos acima citado, deva ser considerado num próximo evento que envolva reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão"*.

A CAPET, em suas manifestações, informa que III Termo Aditivo prevê para o Município de Cabo Frio a quantia de R\$14.810.799,00 (quatorze milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e noventa e nove reais) na totalidade de intervenções de abastecimento de água e que a soma dos orçamentos apresentados são inferiores ao que foi previsto para o Município originalmente, havendo, assim, saldo na rubrica. Ao final, recomendou a autorização das obras e, após a conclusão das mesmas, a realização de uma verificação pormenorizada dos gastos efetuados.

A Procuradoria desta Agência também opinou pela aprovação do projeto em análise.

Tendo em vista as manifestações acima, sugiro ao Conselho Diretor:

- Aprovar a execução do Projeto referente à Implantação do sistema de abastecimento de água do Loteamento Florestinha - 2º Distrito - no município de Cabo Frio, integrante do cronograma de investimentos da 2ª Revisão Quinquenal, aprovado pela Deliberação AGENERSA nº 638/2010, 3º Termo Aditivo;

- Determinar que, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão das obras, a Concessionária Prolagos apresente para análise pela CASAN e CAPET:
 - a) Documentação referente à comprovação da execução física;
 - b) Planilhas de custos das obras, utilizando o padrão EMOP, para determinar os valores unitários e totais de todas as obras aprovadas, em meio eletrônico e físico, detalhado com especificações de descrição e custo unitário de material, mão-de-obra e quantitativo de cada obra;
- Determinar que, no prazo de 90 (noventa) dias após a conclusão das obras, a Concessionária Prolagos apresente documentos de suporte correspondentes aos dispêndios efetuados, em meio eletrônico e físico, para análise pela CASAN e CAPET

É o voto.


Luigi Troisi
Conselheiro Relator

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO CONSELHO DIRETOR**

**DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 1422
DE 29 DE JANEIRO DE 2013**



**CONCESSIONÁRIA PROLAGOS - Investimentos - EXPANSÃO
DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - Implantação do Sistema de
Abastecimento de Água do Loteamento Florestinha - 2º Distrito,
Município de Cabo Frio/ RJ.**

**O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**, no
uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no
Processo Regulatório nº E-12/020.692/2012, por unanimidade,

DELIBERA:

Art.1º - Aprovar a execução do Projeto referente à Implantação do sistema de
abastecimento de água do Loteamento Florestinha - 2º Distrito - no município de
Cabo Frio, integrante do cronograma de investimentos da 2ª Revisão Quinquenal,
aprovado pela Deliberação AGENERSA nº 638/2010, 3º Termo Aditivo;

Art.2º - Determinar que, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão das obras, a
Concessionária Prolagos apresente para análise pela CASAN e CAPET:

- a) Documentação referente à comprovação da execução física;
- b) Planilhas de custos das obras, utilizando o padrão EMOP, para
determinar os valores unitários e totais de todas as obras aprovadas, em
meio eletrônico e físico, detalhado com especificações de descrição e
custo unitário de material, mão-de-obra e quantitativo de cada obra;

Art.3º - Determinar que, no prazo de 90 (noventa) dias após a conclusão das
obras, a Concessionária Prolagos apresente documentos de suporte
correspondentes aos dispêndios efetuados, em meio eletrônico e físico, para
análise pela CASAN e CAPET



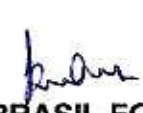
Art.4º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2013


JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente


LUIGI TROISI
Conselheiro-Relator


MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro


ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Conselheiro


SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro

MARIO FLÁVIO MOREIRA
Vogal

